



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Rua Eugenio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 445/2026.

Itapevi, 23 de setembro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Indicação nº 10337/2026 – solicitação de estudos e providências visando à regularização fundiária da Comunidade da Vilinha, localizada em trecho da Estrada Lucinda de Jesus da Silva, de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, venho, em atenção à solicitação do Nobre Vereador acima mencionado, informar que a Comunidade da Vilinha está inserida em área pública municipal, atualmente ocupada de forma irregular, cuja situação demanda, além das questões fundiárias, intervenções de reurbanização e infraestrutura para que seja possível promover o adequado ordenamento e, posteriormente, avançar com a regularização da área.

Nesse sentido, esclarecemos que, no ano de 2024, a Secretaria Municipal de Habitação realizou tratativas junto ao Governo Federal visando à inclusão da Comunidade da Vilinha no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com o objetivo de obter recursos para a reurbanização da área ocupada.

À época, considerando a dimensão e a complexidade das intervenções necessárias, o investimento estimado para a reurbanização da área era de aproximadamente R\$93 milhões. Contudo, o Município não foi contemplado com os recursos solicitados naquele momento.

Dessa forma, atualmente não há estudos em andamento para a regularização fundiária isolada da Comunidade da Vilinha, tendo em vista que a localidade necessita de um projeto mais amplo de reurbanização, com intervenções de infraestrutura e adequações urbanísticas que possibilitem, posteriormente, o avanço das etapas de regularização fundiária.

A Secretaria Municipal de Habitação permanece atenta à abertura de novos programas e oportunidades junto aos Governos Estadual e Federal, buscando alternativas para a captação dos recursos necessários à viabilização das intervenções na Comunidade da Vilinha.

Considerando o elevado investimento necessário para a execução do projeto, sugerimos ao Nobre Vereador que considere a possibilidade de colaborar na busca de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, inclusive por meio de articulações institucionais, emendas parlamentares e demais fontes de financiamento, que possam contribuir para viabilizar a futura reurbanização e regularização fundiária da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugenio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, permanece à disposição para prestar todo o apoio técnico necessário, dentro das possibilidades e competências municipais, visando à construção conjunta de alternativas para atendimento da referida comunidade.

Atenciosamente,

Francisco Eleuterio de Abreu
Secretário Adjunto de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº 445_2026 - Comunidade da Vilinha - Ver. Jonas - PMI.docx"

Código para verificação: **Q4V489GQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ABREU (CPF: ***.663.588-**) em 24/09/2026 às 15:59:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 07/05/2026 - 09:40:55 e válido até 07/05/2029 - 09:40:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 098282/2026** e o código **Q4V489GQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 10287/2026

Assunto: Resposta da indicação 10337/2026 - Vereador Jonas Henrique

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10287 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **TBO5X0D8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 06/10/2026 às 01:36:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 098282/2026** e o código **TBO5X0D8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.